

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 016/2025 - PUBLICAÇÃO: DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 053/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, SEBASTIANA JOELMA DE AZEVEDO SANTOS, portador do CPF Nº 066.638.234-42, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento de efetivo de Professor Polivalente, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 03 de Fevereiro de 2025.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 0054/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 14/98, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 72, inciso I e art. 73, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a pedido, a servidora pública **ANA JULIA GOMES DE ARAUJO**, portadora do CPF Nº 102.008.234-85, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Saúde Bucal, simbologia C.C-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 03 de Fevereiro de 2025.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 055/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

CONSIDERANDO as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, JOSE JAERGIO GOMES DA SILVA, portador do CPF Nº 436.133.304-15, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento em comissão de Chefe Set. Uni. Mun. De Cadas. Almox., simbologia C.C-4, com lotação na Secretaria de Administração, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 03 de Fevereiro de 2025.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 056/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a situação funcional, operacional e pessoal, compreendendo todas as modalidades admicionais, por que passa o Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora, **MARIA JOZILENE BEZERRA HORTINS**, portadora do CPF Nº 043.418.734-82, para cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Programa do Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 03 de Fevereiro de 2025.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 057/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a situação funcional, operacional e pessoal, compreendendo todas as modalidades admicionais, por que passa o Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, o servidor público **JOSÉ BATISTA DE MOURA JUNIOR**, portador do CPF Nº 101.764.884-05, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador vigilância ambiental, simbologia C.C-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 03 de Fevereiro de 2025.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 058/2025

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o art. 22 da Lei Municipal nº 014/2001, de 23 de fevereiro de 2001.

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **HÉLIO BEZERRA DE MOURA**, portador do CPF Nº 049.266.534-60, para ocupar o cargo de Comissão de Assessor, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura de Frei Martinho.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 03 de Fevereiro de 2025.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 059/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a situação funcional, operacional e pessoal, compreendendo todas as modalidades admicionais, por que passa o Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, a servidora pública **ELIZABETY HORTINS FERNANDES**, portadora do CPF Nº 094.661.404-00, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Programa Saúde Mental, simbologia C.C-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 03 de Fevereiro de 2025.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 060/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Senhora, **LYGIA RÉGIA DANTAS SOUSA**, portadora do CPF Nº 051.663.334-11, para o cargo em Comissão de Coordenadora de programa assistência farmacêutica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Frei Martinho-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 03 de Fevereiro de 2025.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 061/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Senhora, **PATRICIA SUSANNY DE MEDEIROS**, portadora do CPF Nº 094.592.244-23, para o cargo em Comissão de Coordenador Div. De Ensino Fundamental com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Frei Martinho-PB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 03 de Fevereiro de 2025.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 062/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, PEDRO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR, portador do CPF Nº 037.686.934-81, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento de efetivo de Fiscal de Tributos, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 03 de Fevereiro de 2025.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 063/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, MICHEL LOPES DA SILVA, portador do CPF Nº 076.184.324-81, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento de efetivo de **PROFISSIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 03 de Fevereiro de 2025.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 064/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, PATRICK ÉDER MARTINS DE ARAÚJO, portador do CPF Nº 707.175.494-29, para exercer as atribuições funcionais do cargo de provimento de efetivo de PROFISSIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 03 de Fevereiro de 2025.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
PREFEITO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 065/2025

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor e de acordo com o art. 22 da Lei Municipal nº 014/2001, de 23 de fevereiro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **VERICSSON BRENDÓ ARAÚJO DE OLIVEIRA**, portador do CPF Nº 707.171.284-07, Suplente de Conselheiro, para ocupar o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, em substituição aos conselheiros que irão gozar do seu período de férias:

Fevereiro: Ione Hortins Dantas; Março: Josefa Camila do Nascimento; Abril: Maria Elizama da Silva; Maio: Daniele Ferreira de Azedo; Junho: Jordânia Maria Dantas de Macêdo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 03 de fevereiro de 2025.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 066/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, VICTOR MACEDO PINTO DANTAS, portadora do CPF Nº 103.317.444-06, para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento, símbolo C.C-1, com lotação na própria Secretaria, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho/PB, em 03 de fevereiro de 2025.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 067/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, IDALÉCIA GOMES DA COSTA SILVA, portadora do CPF Nº 752.123.664-53, para exercer o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde Adjunto, símbolo C.C-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Frei Martinho-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 03 de Fevereiro de 2025.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 068/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, RAYSSA DANTAS DE SOUSA OLIVEIRA, portadora do CPF Nº 130.681.784-60, para exercer o cargo em Comissão de Diretora do Departamento dos Programas Sociais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social de Frei Martinho-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 03 de Fevereiro de 2025.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 069/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, MARIA LUIZA DA SILVA MOURA, portadora do CPF Nº 083.125.154-69, para exercer o cargo em Coordenadora de Alimentação Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Frei Martinho-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 03 de Fevereiro de 2025.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 070/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 154/2010 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos Profissionais da capacitação e da habilitação exigidas para o encargo da função pública;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, CAROLINE FERREIRA DE MACEDO portadora do CPF Nº 081.322.904-96, para exercer o cargo em Coord. Div. Alimentar e Nutricional, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Frei Martinho-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 03 de Fevereiro de 2025.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

PORTARIA Nº 072/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica 208/1990, Constituições Federal, Estadual e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente no art. 57, da Lei Complementar nº 008, de 17 de janeiro de 2025 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO Ofício nº 013/2025 da Câmara Municipal de Frei Martinho-PB, solicitando a colocação à disposição daquele órgão o servidor abaixo nominado;

CONSIDERANDO o Ofício/Despacho nº 001/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Frei Martinho, cujo o qual informa que a cessão do servidor a Câmara Municipal de Frei Martinho-PB não acarretará em prejuízos a prestação de serviços pela respectiva secretaria;

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica do Município, cujo o qual pugna pela legalidade da cessão de servidor público.

R E S O L V E:

Art. 1º – Colocar à disposição da Câmara Municipal de Frei Martinho-PB pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus para o Município de Frei Martinho-PB, o servidor público **FLÁVIO MACEDO DIAS**, matrícula nº 00658-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 01 de fevereiro de 2025.


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA Nº 012/2025

Frei Martinho, 03 de fevereiro de 2025

NOMEIA **RÔMULO MATOS FERREIRA**
para o Cargo em Comissão de Coordenador de
transporte e logística da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho, estado da Paraíba, no uso das atribuições dispostas no Artigo 30, inciso XVIII, do Regimento Interno, e no Artigo 22, incisos VI e VII, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **RÔMULO MATOS FERREIRA**, inscrito no CPF nº 112.023.594-42, para o Cargo em Comissão de Coordenador de transporte e logística da Câmara Municipal de Frei Martinho, Simbologia CC2, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Cientifique-se

Cumpra-se e

Publique-se.

FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho

Câmara Municipal de Frei Martinho
Rua: Professor Luiz Pinheiro, 313 – Centro – Frei Martinho/PB CEP: 58195-000
Email: camaravereadoresfm@gmail.com

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA Nº 011/2025

Frei Martinho, 03 de fevereiro de 2025

NOMEIA FRANCISCA DE FÁTIMA
SOUZA SILVA DANTAS para o Cargo em
Comissão de Coordenador administrativo da
Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho, estado da Paraíba, no uso das atribuições dispostas no Artigo 30, inciso XVIII, do Regimento Interno, e no Artigo 22, incisos VI e VII, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

NOMEAR a Sr^a. FRANCISCA DE FÁTIMA SOUZA SILVA DANTAS, inscrita no CPF nº 063.960.994-54, para o Cargo em Comissão de Coordenadora administrativa da Câmara Municipal de Frei Martinho, Simbologia CC2, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Cientifique-se

Cumpra-se e

Publique-se.

FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho

Câmara Municipal de Frei Martinho
Rua: Professor Luiz Pinheiro, 313 – Centro – Frei Martinho/PB CEP: 58195-000
Email: camaravereadoresfm@gmail.com

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

PORTARIA Nº 010/2025

Frei Martinho, 03 de fevereiro de 2025

NOMEIA **FLÁVIO MACEDO DIAS** para o Cargo em Comissão de Chefe de gabinete da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho, estado da Paraíba, no uso das atribuições dispostas no Artigo 30, inciso XVIII, do Regimento Interno, e no Artigo 22, incisos VI e VII, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **FLÁVIO MACEDO DIAS**, inscrito no CPF nº 107.244.424-05, para o Cargo em Comissão de Chefe de gabinete da Câmara Municipal de Frei Martinho, Simbologia CC2, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Cientifique-se

Cumpra-se e

Publique-se.

FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS
Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho

Câmara Municipal de Frei Martinho
Rua: Professor Luiz Pinheiro, 313 – Centro – Frei Martinho/PB CEP: 58195-000
Email: camaravereadoresfm@gmail.com

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORA/MÁQUINA DE TRATORES AGRÍCOLAS, EQUIPADO COM GRADE ARADORA COM NO MÍNIMO 14 DISCOS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 75CV; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ENILSON DA SILVA ARAUJO SOUZA - R\$ 60.000,00.

Frei Martinho - PB, 03 de Fevereiro de 2025
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO - Secretário de Administração

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

EXTRATO DE CONTRATO - DV 00010/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORA/MÁQUINA DE TRATORES AGRÍCOLAS, EQUIPADO COM GRADE ARADORA COM NO MÍNIMO 14 DISCOS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 75CV. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.606.2003.2010-500-3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00018/2025 - 03.02.25 - ENILSON DA SILVA ARAUJO SOUZA - R\$ 60.000,00.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO IPAM – PARAÍBA
CNPJ: 03.703.229/0001-80

PORTARIA Nº 001/2025 – IPAM

CONCEDE APOSENTADORIA PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO PEDAGIO DE 100%, A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DELIBERA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Frei Martinho -IPAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15, da Lei Municipal nº 11/1998, em conformidade ao estabelecido pela Constituição Federal, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c com a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 03/2021, de 29 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS, pela regra de transição do pedágio de 100%, à Srª. **JAÍLES GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Polivalente, Matrícula nº 0034-1, com fundamento no art. 20, I, II, III e IV, da EC nº 103/2019 c/c o Art. 5º, II, da Emenda à Lei Orgânica Municipal de 27 de novembro de 2020 c/c o art. 64, I, II, III e IV, da Lei Complementar Municipal nº 03, de 29 de novembro de 2021.

Art. 2º. Para fins de obtenção do valor do cálculo e reajustamento do benefício será aplicado o disposto no § 2º, I do art. 20 da Emenda Constitucional 103/19, c/c o inciso I do § 2º do Art. 64 da Lei Complementar nº 03, de 29 de novembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Dê-se ciência.

Frei Martinho-PB, 03 de fevereiro de 2025.


IGOR RAFAEL DE AZEVEDO SANTOS
Diretor- Presidente IPAM
CP RPPS DIRIG I



Rua Manoel Francisco, nº 03, Centro, Frei Martinho/PB – CEP: 58195-000
E-mail: ipamfm@gmail.com

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

**ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA CAMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Câmara municipal de Frei Martinho 01.00.3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: 31.01.2026 (12 meses). PARTES CONTRATANTES CAMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO e: CT Nº 00001/2025 - 31.01.25 - TONY ROBSON SOCIEDADE INDIVIDUALDE ADVOCACIA - R\$ 42.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2025**

A Câmara Municipal de Frei Martinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE ASSESSORAMENTO AO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Professor Luiz Pinheiro, 313 – Centro – Frei Martinho/PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de Fevereiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Frei Martinho PB. - PB, 03 de Fevereiro de 2025
RONAYDE EMANUEL DE LIMA - Agente de Contratação